

**DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA CONDOMINIAL**

(nos termos do Anexo E à Resolução CVM n.º 86)

**Domani Gestão de Condomínios Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 59.829.876/0001-98, com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Normélio Stabel, n.º 109, bairro Hamburgo Velho, CEP 93.540-310, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por **ADEMAR EDGAR TREIN**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 8006532371, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 163.933.330-49, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Oscar Emílio Muller, n.º 118, apartamento 1.002, bairro Vila Nova, CEP 93.525-350, na qualidade de Diretor, e por **RONALDO SCHERER**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 1006085607, expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF sob o n.º 266.549.030-72, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Silva, n.º 121, apto. 701, bairro Morro do Espelho, CEP 93.046-740, na qualidade de Diretor ("**Administradora Condominial**"), na qualidade de administradora condominial das unidades autônomas apartamento do empreendimento imobiliários denominado "**Único Senior Living**", com destinação de uso misto, sob a forma de edifício comercial/hospedagem, compreendendo 102 (cento e duas) unidades imobiliárias autônomas apartamento ("**Unidades Autônomas Apartamento**"), sendo que o preço unitário mínimo das Unidades Autônomas Apartamento, a prazo, é de R\$ 742.003,79 (setecentos e quarenta e dois mil, três reais e setenta e nove centavos) ("**Empreendimento**"), vem **DECLARAR**, em caráter irrevogável e irretratável, que todas as informações a serem disponibilizadas aos potenciais investidores, inclusive aquelas constantes do "*Prospecto de Distribuição Pública de Unidades Autônomas Objeto de Contratos de Investimento Coletivo no Empreendimento Denominado 'Único Senior Living' ('Prospecto')*" e do "*Estudo de Mercado e de Viabilidade Econômico-Financeira*" do Empreendimento, elaborado pela Bonum Hospitality & Real Estate e datado de junho de 2025, especificamente com relação ao Empreendimento e aos riscos a ele associados, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo que os potenciais investidores tomem uma decisão fundamentada a respeito do Empreendimento e da Oferta (conforme definido no Prospecto).

Novo Hamburgo, 04 de março de 2026.

**Domani Gestão de Condomínios Ltda.**

DocuSigned by:



642C02A4784044E...

**Nome:** Ademar Edgar Trein**Cargo:** Diretor

Assinado por:



890F42F5FE2045B...

**Nome:** Ronaldo Scherer**Cargo:** Diretor